



# Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Of. nº 880/2023

Marcelino Ramos, RS, em 17 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor:

Ver. SERGIO ANTONIO BEAL

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

MARCELINO RAMOS - RS

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Município de Marcelino Ramos, inscrito no CNPJ nº 87.613.287/0001-03, sito a Praça Padre Basso, nº 15, nesta cidade de Marcelino Ramos, através do Prefeito Municipal, VANNEI MAFISSONI vem por meio deste, encaminhar respostas aos nobres edis, estimativas de impacto financeiro GED Agente Defesa Civil e Agente de Contratação, Emenda Modificativa, e os seguintes Projetos de Lei para apreciação EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:

Em resposta a Indicação 14/2023, do vereador Enio Luiz Wittmann, para a viabilidade de construção de estrutura comunitária no Bairro Coxilha Seca, a administração sugere, que o nobre vereador busque viabilizar junto Associação dos Funcionários Públicos, uma parceria para podermos utilizar o espaço existente e abrir a toda a comunidade.

O Requerimento 12/2023 do vereador André Samuel Coelho para que o Poder Público providencie local adequado para carga e descarga de supermercados é um assunto recorrente e motivo de vários pedidos de comerciantes de nossa cidade. Ocorre que tal solicitação se torna inviável diante de tantas demandas. Nossa espaço físico é insuficiente para atender a todos os pedidos e inviabilizaria a economia do comércio local, tirando vagas dos próprios clientes desses estabelecimentos. A Administração Pública sugere que a ACIMAR Associação Comercial e Industrial de Marcelino Ramos faça uma campanha para que os comerciantes e seus colaboradores evitem estacionar seus veículos nas ruas principais onde se concentra o comércio.



## Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

O Requerimento 13/2023 do vereador André Samuel Coelho solicitando limpeza em bueiros específicos, a demanda foi repassada a Secretaria de Obras para uma manutenção geral em todos os bueiros para evitar obstruções. Aproveitamos a oportunidade e solicitar a população em geral, tanto do interior quanto da cidade que colaborem para manter os pontos de drenagem desobstruídos. Se cada um contribuir um pouco nesse sentido, evitaremos alagamentos e estragos em estradas.

EMENDA MODIFICATIVA 001/2023;

PROJETOS DE LEI 064, 065 e 066 de 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Atenciosamente,



VANNEL MAFISSONI

Prefeito Municipal